



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS**  
**Cais do Apolo, 739 – CEP: 50.030-902 - Recife/PE**  
**Fone: 81.3225.3239**

## **TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO Nº 0012/2023**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023, na presença do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, a quem compete por delegação da Presidência – ATO TRT6-GP Nº 105/2023, exercer as atribuições relativas ao processamento de precatórios relacionados a débitos contra a Fazenda Pública, compareceu o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite, inscrito no CPF nº 027.702.354-86, acompanhado do Procurador Municipal Dr. Carlos Antônio dos Santos Marques, OAB/PE 14201, com o objetivo de liquidar os débitos trabalhistas decorrentes de precatórios inscritos perante este TRT da 6ª Região.

O Representante do Município de Afogados da Ingazeira concordou e autorizou a retenção do percentual de 7,8 % (sete vírgula oito por cento) a partir de agosto de 2023 até julho de 2024 sobre as parcelas do FPM dos dias 10, 20 e 30, que for creditada na conta do referido Município, deduzidas àquelas com destino ao FUNDEB, à Saúde e aos redutores, devendo o Banco do Brasil S/A, agência Setor Público, proceder ao repasse a este Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a fim de que a Coordenadoria de Precatórios, em estrita observância à ordem cronológica de previsão para pagamento determinada na Constituição Federal, providencie a quitação dos precatórios.

O valor retido deverá ser depositado na conta judicial nº 2100.134.087.041, ficando este à disposição da Vice-Presidência.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias, devidamente assinado na forma da Lei.

Recife, 02 de agosto de 2023.

**SÉRGIO TORRES TEIXEIRA**  
**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO**

**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**CNPJ nº 10.346.096/0001-06**

**CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES**  
**Procurador do Município**